



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.293 - 04/11/2015

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "**LOTEAMENTO CENTRAL**", situado neste Município, com 09 lotes, sendo: 04 lotes na Quadra A e 05 lotes na Quadra B, com área total 1.681,08m² de propriedade de **CHRISTINE LEMKE SOARES E OUTROS**, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 572/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de Novembro de 2015.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal